



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 061, DE 03 DE JULHO DE 2017**

*Aprova ad referendum a criação do curso superior de Licenciatura em Letras do campus de Umirim.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo nº 23255.029273.2017-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar *ad referendum* do Conselho Superior, o curso superior de Licenciatura em Letras do campus de Umirim e autorizar a oferta de 80 vagas anuais.

**Parágrafo único** – O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno diurno, com a titulação conferida de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Português-Inglês, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 45ª reunião de 31/07/17.

Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola  
Secretária dos Conselhos – em exercício